

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 05/2023

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

A Secretária do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente a Deliberação Colegiada decorrente da **4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 21 de março de 2023;**

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social – CCPIS, este assim **resolve**:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2023, no(s) seguinte(s) valor(es):

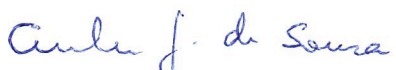
SECRETARIA(S)	R\$
Secretaria da Proteção Social – SPS	99.232.239,00
Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA	3.381.834,91
Secretaria do Esporte – SESPORTE	2.838.737,09
TOTAL	105.452.811,00

§1º. O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) **Anexo(s) I**, desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

§3º. Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.

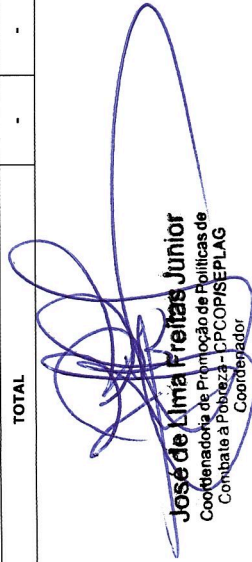
Fortaleza – CE, aos 21 de março de 2023.


Auler Gomes de Sousa
Presidente em representação


José de Lima Freitas Júnior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP
Analista de Gestão Pública
Coordenador em representação
Matrícula nº 600.357-1-7

ANEXO I
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA – FECOP
RESOLUÇÃO CCPIS Nº 05, DE 21/03/2023 (CONCESSÃO)

MAPP	Secretaria/Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria da Proteção Social – SPS (09)														
8	Programa Criando Oportunidades	-	-	1.200.000,00	-	-	-	-	1.000.000,00	-	1.000.000,00	800.000,00	-	4.000.000,00
23	Assistência Emergencial de pessoas ou grupos em situação de extrema pobreza	-	-	590.850,00	333.550,00	196.950,00	196.950,00	196.950,00	196.950,00	196.950,00	196.950,00	393.900,00	-	2.500.000,00
25	Cofinanciamento do Programa de Atenção Integral às Famílias (PAIF)	-	-	4.099.950,00	1.366.650,00	2.028.317,00	1.366.650,00	1.366.650,00	1.366.650,00	1.366.650,00	1.366.650,00	2.733.300,00	-	17.061.467,00
40	Kit para o Programa Criando Oportunidades	-	-	-	-	-	-	-	500.000,00	-	250.000,00	250.000,00	-	1.000.000,00
44	Programa Primeiro Passo	-	-	1.369.512,50	263.487,50	263.487,50	-	1.369.512,50	-	-	1.619.000,00	1.615.000,00	-	6.500.000,00
319	Cofinanciamento de CREAS municipais	-	-	431.400,00	143.800,00	143.800,00	143.800,00	143.800,00	143.800,00	143.800,00	143.800,00	287.600,00	-	1.725.600,00
560	Ceará espaço de vida: arte e educação	-	-	1.062.499,98	354.166,66	424.166,66	354.166,66	354.166,66	350.833,38	337.500,00	337.500,00	505.000,00	-	4.080.000,00
562	Manutenção de 5 Centros Comunitários no município de Fortaleza	-	-	682.499,97	227.999,99	247.999,99	227.999,99	227.999,99	227.999,99	198.000,02	194.666,66	163.757,40	-	2.398.924,00
627	Programa Vale Gás	-	-	19.361.760,00	-	-	-	19.361.760,00	-	-	-	21.242.728,00	-	59.966.248,00
	Subtotal	-	-	28.798.472,45	2.689.654,15	3.304.721,15	2.289.566,65	23.020.839,15	3.786.233,37	2.242.900,02	5.108.566,66	27.991.285,40	-	99.232.239,00
2. Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA (01)														
14	Programa de Distribuição de Sementes	-	-	3.381.834,91	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.381.834,91
	Subtotal	-	-	3.381.834,91	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.381.834,91
3. Secretaria do Esporte – SESPORTE (01)														
681	Esporte em 3 tempos	-	-	57.400,00	520.942,60	683.574,49	479.020,00	548.900,00	548.900,00	-	-	-	-	2.838.737,09
	Subtotal	-	-	57.400,00	520.942,60	683.574,49	479.020,00	548.900,00	548.900,00	-	-	-	-	2.838.737,09
	TOTAL	-	-	32.237.707,36	3.210.596,75	3.988.295,64	2.768.586,65	23.569.739,15	4.335.133,37	2.242.900,02	5.108.566,66	27.991.285,40	-	105.452.811,00


José de Lima Freitas Junior
 Coordenador de Promoção de Políticas de
 Combate à Pobreza – CPCOPISEPLAG
 Coordenador

Carla J. de Souza